

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 **R\$ 1.917,11**
 018 **104** 1639 3 03005238-0 7 AAA 900147 6
 Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e dezesseite reais e onze centavos
 e Eva Lencislaui Custodio e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 09/2018

Contagem, 28 de Setembro de 2018
M. R. Almeida Eva L. Custodio

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

⑆10416394⑆ 0189001475⑆ 400300523800⑆

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Periodo: 09/2018			
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090		
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.208,62			
0520 - Desconto INSS	9,00		198,77		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15		
3198 - Premium Saúde			88,59		
		Total: 2.208,62	Total: 291,51		
" Não julgue cada dia pela colheita que você obtém, mas pelas sementes que você planta "		Valor Líquido	1.917,11		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>28/09/18</u> Assinatura: <u>Eva Lencislaui Custodio</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.208,62	2.208,62	2.208,62	176,68	2.009,85	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/09/2018 a 30/09/2018
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 173
 INDUSTRIAL - 3222390
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado	7:50			11:55	EVA
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	EVA
04 - Terça-Feira	7:25	11:30	12:30	16:32	EVA
05 - Quarta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:29	EVA
06 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:26	EVA
07 - Feriado					Feriado
08 - Sábado					
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	7:27	11:30	12:30	16:30	EVA
11 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:28	EVA
12 - Quarta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:25	EVA
13 - Quinta-Feira	7:26	11:30	12:30	16:28	EVA
14 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	EVA
15 - Sábado	-	-	-	-	-
16 - Domingo	-	-	-	-	-
17 - Segunda-Feira	7:29	11:30	12:30	16:32	EVA
18 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	EVA
19 - Quarta-Feira	7:26	11:30	12:30	16:25	EVA
20 - Quinta-Feira	7:28	11:30	12:30	11:30	EVA
21 - Sexta-Feira	7:35	11:30	12:30	11:32	EVA
22 - Sábado	-	-	-	-	-
23 - Domingo	-	-	-	-	-
24 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:31	EVA
25 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	EVA
26 - Quarta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:35	EVA
27 - Quinta-Feira	7:25	11:30	12:31	16:30	EVA
28 - Sexta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:25	EVA
29 - Sábado					
30 - Domingo					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.